REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda aprovou, em novembro de 2014, em Paris, a Roda de Capoeira, um dos símbolos do Brasil mais reconhecidos internacionalmente, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;
b) a Capoeira, além de elemento cultural formador da identidade soteropolitana, é um dos atrativos turísticos mais demandados pelos visitantes nacionais e internacionais de nossa cidade;
c) apesar dos avanços do Poder Executivo Municipal na produção de políticas públicas de valorização da capoeira, como a implementação do projeto Capoeira Viva nas Escolas, essa cultura ainda carece de maior investimento por parte do Poder Público;
d) a Capoeira precisa ser difundida e protegida, e isso se torna possível através de políticas públicas, como a adoção de espaços onde essa cultura possa ser propagada para o maior número possível de pessoas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Arena da Capoeira para prática e apresentações de capoeira, com estrutura para realização de competições a nível nacional e internacional, que contemple espaço para exposições e homenagens a sua cultura e aos mestres.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes